

REQUERIMENTO N° , DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do disposto nos Arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Temporária Externa, composta de 05 (cinco) membros Titulares e igual número de Suplentes, com prazo de funcionamento de 12 (doze) meses, destinada a *acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, popularmente conhecida como “Transposição do Rio São Francisco”, bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, podendo para tanto realizar audiências públicas e diligências externas, requerer informações, bem como outros atos que julgue necessários para a consecução dos objetivos da Comissão”*.

JUSTIFICAÇÃO

A obra de Transposição do Rio São Francisco se refere ao polêmico e antigo projeto de transposição de parte das águas do rio São Francisco, no Brasil, nomeado pelo governo brasileiro como "Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional". O projeto é um empreendimento do Governo Federal, sob responsabilidade do Ministério da Integração Nacional – MI. Tal projeto, teoricamente, irrigará a região nordeste e semi-árida do Brasil.

Esta obra vem se constituindo em um dos temas mais polêmicos dos últimos anos em nosso País, gerando acalorados debates em todas as esferas da nossa sociedade. A polêmica criada por esse projeto tem como base o fato de ser uma obra cara e que abrange somente 5% do território e 0,3% da população do semi-árido brasileiro e também que se a transposição for concretizada afetará intensamente o ecossistema ao redor de todo o rio

São Francisco. Há também o argumento de que essa transposição só vai ajudar os grandes latifundiários nordestinos pois grande parte do projeto passa por grandes fazendas e os problemas nordestinos não serão solucionados. O principal argumento da polêmica dá-se sobretudo pela destinação do uso da água: os críticos do projeto alegam que a água será retirada de regiões onde a demanda por água para uso humano e dessedentação animal é maior que a demanda na região de destino e que a finalidade última da transposição é disponibilizar água para a agroindústria e a carcinicultura.

Não existe consenso sobre o tema e todos parecem ter uma opinião sobre a questão.

A questão envolve o interesse de vários Estados da Federação, remetendo às atribuições Constitucionais desta Casa, e ainda, pelo volume de recursos que serão investidos nas obras, tem despertado o interesse de toda a sociedade e da imprensa.

Diante destes fatos, é conveniente que o Senado Federal acompanhe de perto a questão, resguardando os interesses dos Estados e da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2011.

CÍCERO LUCENA
Senador PSDB/PB